



ESCOLA POLITECNICA BRASILEIRA – 08.305.857/0001-21

MANUAL DE ESTÁGIO

“O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação”

Modalidades de Estágio

Todo estágio é curricular e pode ser dividido em: Obrigatório e Não Obrigatório.

Estágio Obrigatório - constitui-se em disciplina do currículo do curso a ser cumprida para a integralização curricular. (OPCIONAL QUANDO O ALUNO NÃO FAZ TCC)

Estágio Não Obrigatório - O estágio não obrigatório é uma atividade curricular desenvolvida pelo estudante, de caráter opcional que visa proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano.

Parceiros: CIEE E IEL

Campos de Estágios

Constitui campo de estágio curricular as entidades de direito privado, os órgãos da administração pública, as instituições de ensino e/ou pesquisa, e as próprias unidades da Instituição de Ensino, e a comunidade em geral, desde que apresentem condições para:

Planejamento e execução conjuntos das atividades de estágio;
Aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos de campo específico de trabalho;
Orientação e acompanhamento por parte de profissional com qualificações adequadas ao curso;
Vivência efetiva de situações reais da vida e trabalho num campo profissional; e avaliação.

Instrumentos Legais

Cabe ao curso, cujo estágio curricular obrigatório é previsto nas diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, determinar sua carga horária correspondente.

Os estágios curriculares obrigatórios devem ser cumpridos, preferencialmente, dentro dos períodos letivos regulares, exceto aqueles que, pelas suas especificidades e de acordo com sua natureza, exijam a realização em época específica diferenciada, a critério dos respectivos colegiados de curso.

A realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório não pode ultrapassar a carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Parágrafo único. Nos casos de cursos que adotam alternância entre atividades teóricas e práticas, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, o estágio curricular obrigatório pode ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja no projeto pedagógico do curso e da instituição.

O estágio não obrigatório não pode exceder em um mesmo campo de estágio ao período de 2 (dois) anos exceto para discente portador de deficiência.

O Estágio Curricular só pode ser realizado no final do curso, após concluir todas as disciplinas curriculares

Em se tratando de realização de estágio por tempo inferior ao estipulado no caput, a prorrogação de prazo, no limite da legislação, pode ser concedida mediante a realização de termo aditivo.

É de 30 (trinta) dias o período mínimo de vigência do termo de compromisso.

FLUXOGRAMA A SER SEGUIDO:

- 1 – ABERTURA DE TICKET SOLICITANDO
- 2 - O setor de Estágio vai analisar e fazer o deferimento ou indeferimento.
- 3 - Sendo deferido o aluno vai receber o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, vai pegar as assinaturas e devolver para o setor de estágio.
- 4 - O setor de estágio vai encaminhar os outros documentos: FICHA DE FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO, FICHA DE AVALIAÇÃO, DECLARAÇÃO DA EMPRESA E REQUERIMENTO DE ENTREGA DE ESTÁGIO.
- 5 - Pegar todas as assinaturas e carimbos LEGÍVEIS.